## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Curitiba, 31 de Agosto de 2017.

À

## COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO

Entende-se pela viabilidade e necessidade da contratação, podendo-se elaborar o projeto básico com celeridade, obtendo-se orçamentos, caso a intenção seja pela contratação ainda neste exercício.

Sugere-se que seja aberto trâmite colaborativo com as seções da TI e SESEG para que esta elabore o projeto básico já com a manifestação da TI.

Entretanto, resta definição e complementação do estudo preliminar quanto:

- 1. explicar/fundamentar como se chegou aos quantitativos do item 2 (houve levantamento por local? há projeto anterior? Citar o método de cálculo utilizado para serem definidas as quantidades;
- 2. informar no estudo se o objeto deverá ser contratado por RP ou contratação normal por pregão. Se RP, a aquisição será feita para 2018, haja vista o prazo exíguo para os procedimentos licitatórios;
- 3. no item Histórico das contratações, explicar/esclarecer onde foram utilizados os equipamentos (sede? interior?) e a previsão para completar o "up grade" do sistema de segurança de todos os imóveis, se for o caso, a partir da necessidade total e das aquisições já realizadas.

## SILMARA APARECIDA LASKOSKI

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS